



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$326.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			326.600,00
02 05 02	Fundo Municipal de Educação		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		29.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		281.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		16.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 326.600,00

Fontes de Recurso		
1 95	FUNDEF	326.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de FEVEREIRO de 2020

Hipólito Rodrigues S. Gomes



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

DECRETO Nº 04 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL								
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020								
Mês de Referência:	fev/20							
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)								
LOA n°	712	03/06/2019	R\$	8.315.239,54				
Mês de Referência:	Fevereiro	Limite Superavit	100%					
FONTE DE RECURSO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO			SUPERAVIT	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
		RESTOS A PAGAR	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES A PAGAR				
99	8.563.554,27	248.314,73		-	8.315.239,54	326.600,00		8.315.239,54
TOTAL	8.563.554,27	248.314,73		-	8.315.239,54	326.600,00		8.315.239,54

ODEILSON SANTOS DE OLIVEIRA
CRC-BA 031495/O



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$326.079,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			326.079,00
02	01	01 Gabinete do Prefeito	
	04.125.0004.2009.0000	Manutenção das Ações de Assessoria Jurídica	50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
02	05	01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	13.392.0007.2024.0000	Manutenção das Ações da Cultura	68.079,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
02	05	02 Fundo Municipal de Educação	
	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	23.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	
02	06	01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	27.813.0002.2031.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	
02	09	02 Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0003.1023.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	85.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	23 Transferências de Convênios – Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

Anulação:

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	56	04.122.0004.2010.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	208	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	-68.079,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	520	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	-23.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0 1 15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		010 093	REMUN DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNDE			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	320	15.452.0006.1004.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	-100.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0 1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		090 140	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS- OUTROS			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	405	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC	-85.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 054	MAC			

Anulação (-) -326.079,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de FEVEREIRO de 2020



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

Hipólito Rodrigues S. Gomes

PREFEITO MUNICIPAL